



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 408

de 14 de dezembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 267, de 26 de agosto de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

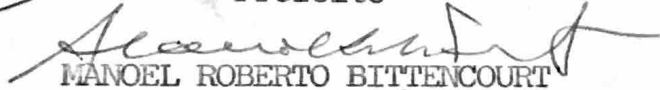
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil cruzeiros reais), alternado o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

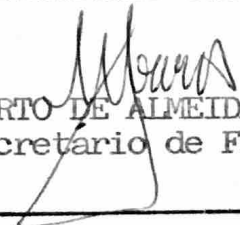
Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de dezembro de 1993.


  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

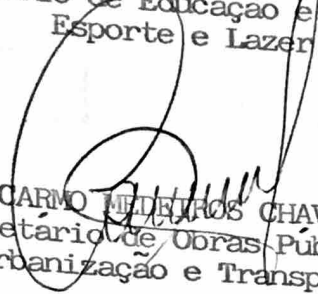
  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont... .

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretário de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

  
CARMO MEDEIROS CHAVES  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D O. do MUNICIPI●

em 16 / 12 / 193 n.º 04



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
 ANEXO AO DECRETO Nº 408 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR	
		ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer</b>			
2004.08411851.003			
2004.08411851.003	4110-00	20.000,00	-
2004.08482461-006	4110-01	30.000,00	-
2004.08482461-006	4110-00	40.000,00	-
2004.08462281-005	4110-01	40.000,00	-
2004.08421881-004	4110-00	-	1.000.000,00
2004.08421881-004	4110-01	-	370.000,00
	4110-00	-	60.000,00
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte</b>			
2007.16915751-024	4110-00	1.000.000,00	-
2007.16915751-024	4110-01	300.000,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.430.000,00</b>	<b>1.430.000,00</b>

②

②